



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge
Nº 395
Em: 08 / 08 / 2023
PROTOCOLADO

PROJETO DE LEI Nº 054 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Aprovado por unanimidade
Em: 10 / 08 / 2023
Sala de Sessões da Câmara de
Vereadores de São Jorge - RS

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO
MONTANTE DE R\$ 300.000,00
(TREZENTOS MIL REAIS), APONTA
RECURSOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento de 2023 o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

06 - SEC. MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTOS E LAZER
0603.27.812.0024.1025 - Conclusão Quadra de Esportes Santa Cruz
44905100000000-0001(432) - OBRAS E INSTALACOES ... R\$ 300.000,00

Art. 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Projeto de Lei originam-se conforme especificação abaixo:

Superávit Financeiro ... Fonte 0001 - Livre ... R\$ 200.000,00

Redução de Verbas

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999.99.999.0000.0007 - Reserva de Contingência

99999900000000-0001 (390) - RESERVA DE CONTINGENCIA ... R\$ 100.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JORGE, aos 08 dias do mês de agosto de 2023.

DANILO

SALVALAGGIO:

58988424034

Assinado de forma digital por
DANILO
SALVALAGGIO:58988424034
Dados: 2023.08.08 10:16:33
+03'00'

DANILO SALVALAGGIO
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

Exma. Sra.

PATRÍCIA TOSCAN RODRIGUES

DD Presidente do Legislativo Municipal

São Jorge/RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Excelentíssima Senhora Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Com referência ao Projeto de Lei nº 054, temos as seguintes razões de interesse público:

A abertura de crédito especial se destina para:

- ✓ Criação de novo Projeto/Atividade para Conclusão da Quadra de Esportes de Santa Cruz.

Em virtude dos argumentos acima elencados, viemos solicitar o breve atendimento desta casa, a este pleito, reiterando protestos de elevada estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge/RS, 08 dias do mês de agosto de 2023.

DANILO

SALVALAGGIO:5

8988424034

Danilo Salvalaggio

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
DANILO
SALVALAGGIO:58988424034
Dados: 2023.08.08 10:17:04
+03'00'